



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **PROJETO DE LEI Nº 79/2021** –

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138.”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138 .....R\$ 49.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138 .....R\$ 49.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Ao Jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 26 / 07 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes

Pirassununga, 27 / 07 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoros para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 08 de 2021

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 / 08 / 2021

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

  
Presidente


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.


Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 08 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 08 de 2021

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ JUSTIFICATIVA ”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa insigne Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138.**

Seguindo os recentes Comunicados do TCE/SP n<sup>os</sup> 28/21 e 31/21, que versam sobre classificação contábil de repasses ao Terceiro Setor, são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a Natureza da Despesa 33.50.39 com o código de aplicação 3000138 a fim de que possa a municipalidade celebrar convênio cujo objeto é a “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” aos pacientes da rede pública em Pirassununga, cujas cópias colacionamos à presente justificativa.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



Início (/) / Comunicados (/comunicados)

## Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor

**Tipo:** Comunicado

**Área:** Audesp

**Número:** 028

**Exercício:** 2021

**Data de Publicação:**

21/05/2021

Após a avaliação dos dados contábeis encaminhados pelos jurisdicionados municipais referentes aos exercícios de 2020 e 2021, constatamos o uso dos códigos "00 - não se aplica" ou "9 - outros" em mais de 46 mil registros relacionados aos repasses efetuados ao 3º Setor. A classificação desses repasses deve ser feita corretamente, permitindo assim sua adequada identificação.

Desta maneira, no registro contábil dos repasses públicos ao 3º setor, devem os órgãos jurisdicionados classificá-los utilizando a codificação específica listada abaixo, conforme o Tipo de ajuste firmado.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME</b>
00	NÃO SE APLICA
1	AUXÍLIO-CONCESSÃO
2	SUBVENÇÃO-CONCESSÃO
3	CONTRIBUIÇÃO-CONCESSÃO
4	AUXÍLIO-RECEBIDO
5	SUBVENÇÃO-RECEBIDO

- 6 CONTRIBUIÇÃO-RECEBIDO
- 7 TERMO DE COLABORAÇÃO
- 8 TERMO DE FOMENTO
- 9 OUTROS
- 10 ACORDO DE COOPERAÇÃO
- 11 CONTRATO DE GESTÃO
- 12 TERMO DE PARCERIA
- 13 CONVÊNIO

O código "00" deve ser empregado com qualquer tipo de transação que não se refira a repasse ao terceiro setor, como por exemplo, a realização de despesas de contratos comerciais, pagamento de folha de vencimentos, pagamento de precatórios e assim por diante. Já o código "9" deve ser utilizado para aqueles ajustes do terceiro setor que não se encaixam em nenhuma das situações constantes da tabela acima. Os tipo de ajustes listados acima deverão ser combinados com os seguintes códigos de classificação da despesa (subitem), conforme segue:

33503904 - Contrato de Gestão

44503904 - Contrato de Gestão

33903975 - Contrato de Gestão - Lei Complementar 846/98

33503902 - Termo de Fomento

44503902 - Termo de Fomento

33503901 - Termo de Colaboração

44503901 - Termo de Colaboração

33503903 - Acordo de Cooperação

44503903 - Acordo de Cooperação

33503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33504100 - Contribuições

44504100 - Contribuições

33504300 - Subvenções Sociais

445042 - Auxílio




Os repasses já contabilizados até o presente momento indevidamente classificados nos códigos 0 ou 9 não precisarão ser corrigidos.

Divisão AUDESP

Anexo

Tamanho

 repasses3setorBI.xlsx

8.33 MB

(<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/repasses3setorBI.xlsx>)

---



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro  
São Paulo/SP  
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp>)

Processo Eletrônico (<https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (</certidoes>)

Sistemas (</catalogo-sistemas-servicos>)

Apenados (</pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Legislação (</legislacao>)

Publicações (</publicacoes>)

Sessões (</sessoes>)

Endereços (</enderecos>)

Eventos (</eventos>)

Acessibilidade (</accessibilidade>)

Mapa do Site (</sitemap>)

Fale conosco (</fale-conosco>)



Início (/) / Comunicados (/comunicados)

## Inclusão de novos códigos de despesa (Subitem)

**Tipo:** Comunicado

**Área:** Audesp

**Número:** 031

**Exercício:** 2021

**Data de Publicação:**

15/06/2021

Em continuidade ao informado no Comunicado Audesp nº 028/2021 (Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br) (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor>), informamos aos jurisdicionados municipais (encaminham seus balancetes mensais ao Audesp) que se encontra publicado o Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares, com os novos códigos de despesa relativos ao 3º Setor, na guia “Class. Desp. Subitem”, para utilização a partir do balancete de junho/2021, conforme segue:

<u>CODIFICAÇÃO</u>	<u>NOME DO CÓDIGO</u>
3.3.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
3.3.50.39.06	CONVÊNIO
4.4.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
4.4.50.39.06	CONVÊNIO

Link da publicação:

Plano de Contas Audesp 2021 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br)  
(<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-audesp-2021>)





Av. Rangel Pestana, 315 - Centro  
São Paulo/SP  
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp>)

Processo Eletrônico (<https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apanados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/accessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)



Assunto **Projeto de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2021-07-26 13:37



- PLS\_ 78 ao 84.pdf(~8,6 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,  
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136;
- **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300138;
- **Projeto de Lei nº 80/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300132;
- **Projeto de Lei nº 81/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300137;
- **Projeto de Lei nº 82/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300110;
- **Projeto de Lei nº 83/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300139;
- **Projeto de Lei nº 84/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



A secretaria para Junta do Projeto de Lei e  
encaminhamento da copia aos Vereadores,

Assessoria de Planejamento

27/07/2021

Lucas Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)



são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a natureza da despesa, a fim de que possa a municipalidade celebrar o convênio cujo objeto é a “Atenção Básica a Saúde – Estratégia de Saúde da Família” aos pacientes da rede pública em Pirassununga.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo-se salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

Cumprindo-se salientar, é imperiosa a publicidade e transparência das questões orçamentárias com base no art. 48 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. Citado na íntegra:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Síte: www.embras.com/cmpirassununga/



Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Ademais o art. 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, prevê ser de competência privativa do prefeito apresentar leis que disponham sobre a abertura de crédito adicional especial.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

## II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

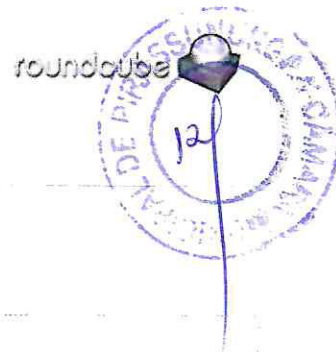
Pirassununga, 27 de julho de 2021

  
DIOGO CAIO MONTEBELO

ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO

OAB/SP nº 336440

Assunto Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)  
 De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data 2021-07-27 18:28  
 Prioridade Normal



## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-07-27 Hora: 18:28:28  
 Nome: Secretaria Geral Usuário: secretaria  
 E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 187.121.216.197

## Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

## REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

AUTORIA: WELLINGTON LUÍS CINTRA DE OLIVEIRA

EMENTA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

## REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 77/2021

AUTORIA: VEREADORA FÁBIA CRISTINA

FEBRAS BATISTA

EMENTA: INSTITUI O DIA DE DOAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

## REF. PROJETO DE LEI Nº 78/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 79/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000138".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 80/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000132".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 81/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000137".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000110".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 83/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000139".

## REF. PROJETO DE LEI Nº 84/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres\_27\_07\_2021.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 30280828

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 AGO 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Relator

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 ABO 2021

*Jeferson Ricardo do Couto*  
**Presidente**

*Natal Furlan*  
**Natal Furlan**  
**Relator**

*Paulo Sérgio Soares da Silva* - "Paulinho do Mercado"  
**Membro**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.**

Sala das Comissões, 09 AGO 2021

  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
*Presidente*

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Relator*

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Relator*

  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Presidente*

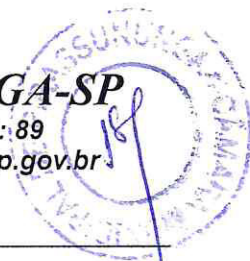
  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

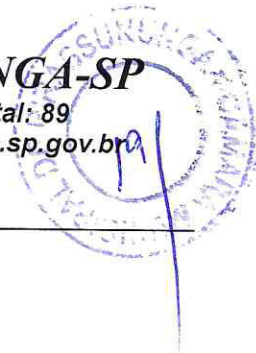
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Natal Furlan**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
*Presidente*

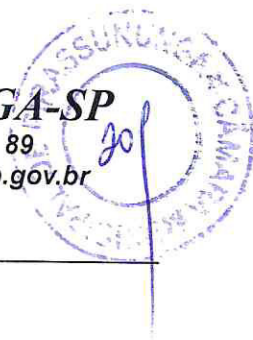
  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
*Relator*

  
**Natal Furlan**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021

  
*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Presidente

  
*Cícero Justino da Silva*  
Relator

  
*Jeferson Ricardo do Couto*  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



## COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETOS DE LEI Nº 78,79,80,81,82,83 E 84/2021

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ALTERAÇÃO DE RUBRICAS

*ASSUNTO: "Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"*

Esta Comissão, analisando os termos dos Projetos de Lei ns. 78,79,80,81,82,83 e 84, todos de 2021, que pedem a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se pela conversão do seu Parecer, em Pedido de Informações, que subsidiaram os referidos Projetos de Lei, com os seguintes considerandos:

**CONSIDERANDO** a Câmara Municipal recebeu na sexta feira (26/07/21) vários Projetos de Leis, notadamente solicitando a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que da intelecção dos Projetos de Lei, além da abertura de crédito adicional especial, ainda há solicitação para alteração do Elemento Despesa;

**CONSIDERANDO** que os Projetos de Lei, indicam a destinação e a utilização dos recursos da saúde para convênios;

**CONSIDERANDO** que nos referidos Projetos de Lei, não há indicação de como será utilizado a verba, havendo a necessidade de conhecer como serão utilizados os recursos públicos, inclusive em respeito àqueles voltados para atendimento aos pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a toda a cautela é necessária, ante a repercussão de divergências junto ao Conselho Municipal de Saúde na utilização e destinação de verbas em convênio, notadamente com relação à especificidade de utilização;

**CONSIDERANDO** que não há notícias se essas verbas já foram utilizadas ou de que o convênio já tenha sido realizado ou de que o serviço tenha sido prestado;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município tem o dever de fiscalizar a fundo o repasse de verbas, ainda se existe



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



prestação de contas detalhadas, devendo conhecer os motivos da utilização do dinheiro público, especialmente a boa utilização no combate à pandemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conhecer os motivos administrativos e a justificativa de utilização dos recursos, conhecendo o eventual Plano de Trabalho de convênios;

**SOLICITO À MESA**, pelos meios regimentais, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, seja oficiado ao Executivo Municipal, preste as seguintes informações:

- a) Com relação aos Projetos de Lei ns. **78,79,80,81,82,83 e 84**, todos de 2021, referem-se apenas a correção de rubrica ou se tratam de recursos a utilizar ou já utilizados na forma de Convênio(s)? Se positivo enviar os convênios as propostas e os respectivos Planos de Trabalho.
- b) Em função de vários convênios com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia destinando recursos para a saúde, encaminhar o Parecer Jurídico que permite dispensar licitações.
- c) Havendo convênio(s) em vigência com referidas verbas, há aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saude? Se positivo enviar o Parecer.
- d) Dos recursos recebidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, notadamente nos convênios ns. 10/20;11/20/12/20/14/20;16/20; 17/20 e 09/21, foi feita a completa e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo



regular prestação de contas nos termos da cláusula 6.3 dos referidos convênios?

- e) Prestar outros esclarecimentos que entender necessários.

Assim, diante desse fato, essa Comissão entende que há necessidade de esclarecimentos acima, antes de analisar os referidos Projetos.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2021.

*Sandra Valéria Vadalá Muller*  
Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

*César Ramos da Costa*  
César Ramos da Costa

Vereador

*Wellington Luis Cintra Oliveira*  
Wellington Luis Cintra Oliveira

Vereador

*retirado em 09/08/21*  
*[Signature]*

*retirado em 09/08/2021*  
*[Signature]*

*retirado em 09/08/2021*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO  
Nº 617/2021

**APROVADO**


Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atensão Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Vereador


  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Vereador

  
Fábica Cristina Febrás Batista  
Vereadora

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Vereador

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Vereadora

  
Wellington Luís Cintra de Oliveira  
Vereador

  
Cicero J.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5647 PROJETO DE LEI Nº 79/2021

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138.”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05  
- Código de Aplicação 3000138.....R\$ 49.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### **I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05  
- Código de Aplicação 3000138.....R\$ 49.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de agosto de 2021.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01312/2021-SG

Pirassununga, 10 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 683 a 697/2021; e Pedidos de Informação nºs 189, 190, 191, 192 e 193/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651 e 5652, referentes aos Projetos de Lei nºs 72, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2021, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido  
Daverson  
10.08.2021

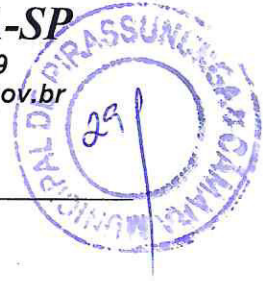






## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.717, de 13 de julho de 2021**, que “**autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 79/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de julho de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**– LEI Nº 5.717, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 –**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138.”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138.....R\$ 49.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

120200 - 1030110012653 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138.....R\$ 49.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

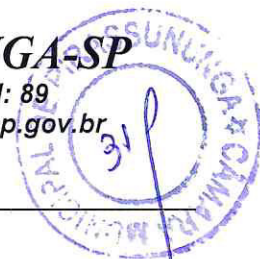
Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



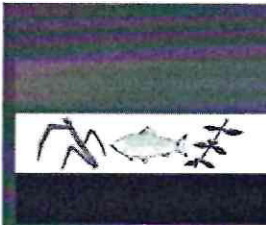
## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 097, de 13 de agosto de 2021, da **Lei nº 5.717, de 13 de agosto de 2021**, que “**autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,000 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000138, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 79/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 16 de agosto de 2021.

**Jéssica Pereira de Godoy**

**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 13 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

## LEI Nº 5.717, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000138 - referente à transferência de recursos para o Convênio "Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012653 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138 R\$ 49.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012653 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000138 R\$ 49.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl.

## LEI Nº 5.718, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000132."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000132 - referente à transferência de recursos para o Convênio

"Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012645 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 3000132 R\$ 236.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012645 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 3000132 R\$ 236.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmcl.

## LEI Nº 5.719, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000137."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000137 - referente à transferência de recursos para o convênio "Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família" e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012652 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000137 R\$ 454.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde  
120200 - 1030110012652 - 339039 - Outros Serviços de